



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 | | Indicação da Dotação | |
|---|---|---|------------------|
| PROCESSO Nº063/2026 | DESPEZA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
| | 1530 | 12.0313.39200362.131.000.3.3.90.35.01.0 2.00 | 1063 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/2021 Art. 75. | | | |
| Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom. | | | |
| Data: 14/05/2026 | | | |
| Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para operacionalização da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), para a Secretaria Municipal de Esporte Cultura, Turismo e Lazer. | | | |
| Previsão legal: Lei nº. 14.133/2021 Art. 75. | | | |
| Fornecedor: ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. | | | |
| CNPJ: 49.533.610/0001- 40 | | | |
| Endereço: Rua São Benedito, 100, Qd: 0012, Lt: 0017 | | | |
| Cidade: Caldas Novas-GO | | | |
| Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para operacionalização da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), para a Secretaria Municipal de Esporte Cultura, Turismo e Lazer. | | Valor Total: R\$8.937,83 (oito mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) | |
| Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato | Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado | Forma de pagamento: Parcelado conforme execução dos serviços prestados. | |
| Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 23, da Lei 14.133/21 e pela qualificação para a prestação de serviços de assessoria conforme a Lei Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). | | | |
| Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado para esse tipo de assessoria. | | | |
| Análise do Agente de contratação: De Acordo, Em: 14/05/2026. | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 14/05/2026. | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 14/05/2026. | |
| _____ José Carlos de Paula Agente Contratação Rio Bom - Pr | _____ Henrique Germano Delben Assessor Juridico Rio Bom - Pr | _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr | |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: n4LZ.FUuK.nD5v

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: ***.695.659-**

Data: Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 13:58:47

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germano Delben**

CPF: ***.439.239-**

Data: Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 14:00:43

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: ***.450.819-**

Data: Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 14:05:19

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/w8T1L>

